**Edital de Convocação para as Eleições dos Integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Materno Infantil Santa Catarina**

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente do Hospital Materno Infantil Santa Catarina do município de Criciúma, convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros (as), Técnicos (as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) que será realizada nos dias 12/03/2020 e 13/03/2020, no horário das 06:30 às 07:30.

*Das inscrições dos candidatos para comporem a CEE:*

*a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.*

*b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEE) da Instituição, dispostos no art. 8º, incisos I a IV.*

*c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.*

*d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.*

*e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.*

**Da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

|  |  |
| --- | --- |
| Nomes | Nº Inscrição no Coren/SC |
| 1. Hariele Pinto Teixeira Barcelos | Coren/SC nº 283.473  Enfermeira |
| 1. Gabriela Wagner Maciel | Coren/SC nº 399.765  Enfermeira |
| 1. Diana Vieira da Silva | Coren/SC nº 951.916  Técnica de Enfermagem |
| 04. Jaíne Rocha dos Santos | Coren/SC nº 1.180.608  Técnica de Enfermagem |

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

**Dos resultados**

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Criciúma, 27 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rita de Cássia Cizeski Pagani – Coren / SC 325.549

Gerência de Enfermagem